



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 017/2012/02-GP/IR Campo Novo do Parecis, 23 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT



**Assunto: Indicação nº 530/2012**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis Antonio de Paula e Vagner Herklotz, *que versa sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal realizar correção na pavimentação asfáltica e sarjetas no Bairro Alvorada, mais especificamente na Rua Andiroba em frente à Delegacia de Polícia e Residencial Dom Orlando*, informamos que a Secretaria Municipal de Infraestrutura, responsável por estas ações, tem efetuado vistorias constantes nos logradouros, constatando o fato gerador do problema e, concomitantemente, agilizando os procedimentos para que sejam sanados os mesmos. Informamos ainda que as falhas supracitadas já estão sendo corrigidas pela empresa **BETA EMPREENDIMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, cujos serviços deram início em 17 de Fevereiro de 2012, última sexta-feira.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito